

EDITAL UESC Nº 164

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS – PPGEC – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para Seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências – PPGEC – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO.

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 15 (quinze) vagas do Programa acima citado, distribuídas nas linhas de pesquisa “Formação de Professores” e “Ensino e Aprendizagem das Ciências”.
- 1.2. O preenchimento das vagas fica, necessariamente, condicionado à linha de pesquisa e à disponibilidade do/a professor/a, pelo que não será obrigatório o preenchimento das 15 vagas.
- 1.3. Podem candidatar-se ao mestrado acadêmico em Educação em Ciências, os portadores de diploma ou de certificado de conclusão ou que sejam concluintes até fevereiro de 2019 de cursos de graduação de duração plena, reconhecidos pelo MEC.
- 1.4. Os diplomas, certificados ou declarações, emitidos pelas respectivas instituições de ensino, deverão estar de acordo com os objetivos e a natureza do curso, observadas suas linhas de pesquisa, as quais poderão ser consultadas na página do PPGEC, que pode ser acessado no portal da UESC, através do link: http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgec/.
- 1.5. Do número total de vagas definido, haverá uma vaga destinada à demanda interna que é estabelecida pela RESOLUÇÃO CONSU 01/2018, conforme disposição a seguir:

“Art. 94 - Todos os cursos de Pós-graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso, salvo os cursos em rede com regulamentação específica.

Parágrafo Único – Só poderão candidatar-se à Vaga Institucional os servidores do quadro efetivo da UESC.”

- a) Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.
- b) Caso o número de vagas disponibilizado para demanda interna da UESC não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, a vaga poderá ser aproveitada por candidatos aprovados sem vínculo com a instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão abertas no dia 24 de setembro de 2018, a partir de 9:00h (horário de Brasília) e serão encerradas no dia 15 de outubro de 2018, às 23:59h (horário de Brasília).

3. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

3.1 As inscrições devem ser realizadas somente através do site <http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgec/index.php?item=conteudo_processos_eletivo.php> com o preenchimento de formulário *on-line* disponibilizado para as inscrições e inserção do Link do *Curriculum Vitae* da/o candidata/o na Plataforma *Lattes*, no campo específico presente no mesmo formulário.

3.2 As inscrições serão homologadas somente com o preenchimento completo do formulário *on-line*, segundo as orientações oferecidas no formulário, e a inclusão de sete (07) arquivos (numerados a seguir), **em arquivos próprios e legíveis, no formato PDF, com tamanho máximo de 10MB por inscrição realizada (um documento por arquivo):**

3.2.1. FORMULÁRIO COMPLETO DE INSCRIÇÃO (Anexo I), TERMO DE CIÊNCIA DO PRESENTE EDITAL PELO CANDIDATO (Anexo II) e TERMO DE CIÊNCIA DO REGIMENTO DO PROGRAMA (Anexo III), conforme modelos disponíveis no endereço <http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgec/index.php?item=conteudo_processoseletivo.php>. Os modelos destes documentos estarão disponíveis *on-line* a partir de 21 de setembro de 2018.

3.2.2. ANTEPROJETO DE PESQUISA DA/O CANDIDATA/O (Anexo IV), que deve ser formulado conforme a orientação do PPGEC disponibilizada no endereço <http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgec/index.php?item=conteudo_processoseletivo.php>. O modelo do ANTEPROJETO estará disponível *on-line* a partir de 21 de setembro de 2018. Anteprojetos escritos em desacordo com este modelo serão desclassificados.

3.2.3. Cópia digital da **CARTEIRA DE IDENTIDADE VÁLIDA** (no caso de estrangeiros/as, a cópia da carteira de identidade poderá ser o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou, na falta deste a CÓPIA DO PASSAPORTE);

3.2.4. Cópia digital do **DIPLOMA** (ou Certificado de Conclusão de curso) do(s) curso(s) de nível superior de duração plena;

3.2.5. Cópia digital do **HISTÓRICO ACADÊMICO** do(s) curso(s) de nível superior de duração plena.

3.2.6. No caso de formandos/as, para fins de inscrição, será aceita para substituição do diploma uma cópia digital de uma declaração do/a Coordenador/a do respectivo curso de graduação atestando que o/a aluno/a está regularmente matriculado/a na última fase, com previsão de conclusão do curso até a data da matrícula. No ato da matrícula será exigida cópia autenticada do diploma de graduação, certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação. Para esta última hipótese o documento deverá ser substituído pela cópia autenticada do diploma de graduação no prazo máximo de 12 meses a contar da data da primeira matrícula do aluno, sob pena de desligamento do Programa.

3.3. A ausência de qualquer um dos documentos listados ou o não cumprimento das exigências contidas neste edital acarretará na eliminação do candidato do processo de seleção.

3.4 Não serão aceitas inscrições via Protocolo da UESC e/ou Sedex.

3.5. A/O candidata/o, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6. As homologações das inscrições serão divulgadas até o dia 22 de outubro de 2018.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

4. Da Seleção

4.1. O processo seletivo será realizado em duas fases, cada uma delas eliminatória:

1ª Fase – Avaliação do **Anteprojeto de Pesquisa do/a Candidato/a**.

2ª Fase – Avaliação por intermédio de **Arguição Oral e Arguição Escrita** da/o candidata/o.

4.1.1. A cada uma das avaliações citadas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

4.1.2. Nas duas fases, a manifestação de possibilidade e disponibilidade de orientação no PPGECC é um critério eliminatório. Ela será baseada no Anteprojeto de Pesquisa, na Arguição oral e Arguição escrita de candidatas/os.

4.1.3. Serão avaliados os seguintes aspectos do Anteprojeto de Pesquisa: a) Clareza e consistência na argumentação sobre as razões de escolha do PPGECC; b) Coerência da justificativa e do problema e articulação com a linha de pesquisa do PPGECC escolhida; c) Consistência e coerência do texto no diálogo com artigos da área de Educação em Ciências; d) Domínio e correta expressão escrita da língua portuguesa; e) Adequação às Linhas de Pesquisa das/os professoras/es orientadoras/es no âmbito da área de concentração do PPGECC. O envio de anteprojeto escrito em desacordo com as orientações contidas no Anexo IV acarretará na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4.1.4. Serão aprovados/as na 1ª Fase do processo seletivo os/as candidatos/as com nota igual ou superior a sete (7,0) na avaliação do Anteprojeto de pesquisa.

4.1.5. O/A candidato/a aprovado/a na primeira etapa de seleção, com deficiência ou não, que necessitar de condições especiais para realização da arguição oral, deverá solicitá-las pelo e-mail selmestrado.ppgecc@gmail.com até 7 de novembro de 2018.

4.1.5.1. A/O candidata/o obrigatoriamente deverá anexar na solicitação, laudo técnico emitido por profissional da área de saúde que comprove a sua necessidade.

4.1.5.2. O laudo será avaliado por equipe multiprofissional, a qual, se necessário, poderá convocar o/a candidato/a para entrevista e solicitar o original do(s) laudo(s) encaminhado(s) bem como outros documentos complementares.

4.1.5.3. As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.1.6. A avaliação por intermédio das arguições oral e escrita versarão sobre o Anteprojeto de Pesquisa do(a) Candidato(a) e *Curriculum Vitae (Anexo VI)*. A arguição escrita ocorrerá ao término da arguição oral e terá duração máxima de 01 (uma) hora e não será permitida consulta.

4.1.7. Serão avaliados os seguintes aspectos nas Arguições Oraís e Escrita: a) Capacidade de organizar e expor com clareza e objetividade as ideias sobre o Anteprojeto de Pesquisa; b) Capacidade de relacionar sua proposta de pesquisa à linha de pesquisa do PPGECC indicada; c) Capacidade de sustentação do domínio teórico-metodológico do Anteprojeto de Pesquisa com argumentos científicos; d) Domínio e correta expressão oral e escrita da língua portuguesa.

4.2. A publicação da relação dos/as aprovados/as na 1ª fase ocorrerá até 7 de novembro de 2018, no endereço

<http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgecc/index.php?item=conteudo_processos_eletivo.php> .

4.3. A data, horário e local das arguições de cada candidata/o aprovada/o na 1ª fase estarão disponíveis a partir 7 de novembro de 2018 no endereço



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

<http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgec/index.php?item=conteudo_processos_eletivo.php>.

4.4. As arguições ocorrerão no período de 3 a 7 de dezembro de 2018, nas dependências da UESC, Ilhéus-BA.

4.4.1. Só poderá realizar as arguições oral e escrita o/a candidato/a que estiver munido/a pelo menos de uma das seguintes carteiras expedidas por órgão público: Carteira de Identidade (RG) expedida pela Secretaria de Segurança Pública de um dos Estados da Federação ou Distrito Federal, Carteira Nacional de Habilitação válida (CNH, apenas o modelo novo com fotografia), Carteira de Trabalho, RNE ou Passaporte válido.

4.5. O/A candidato/a que for aprovado/a segundo os critérios do item 4.4.1. terá sua nota final calculada da seguinte forma:

NF = 0,3 (NAP) + 0,35 (NAO) + 0,35 (NAE)

NF: Nota final no processo de seleção

NAP: Nota do Anteprojeto

NAO: Nota da Arguição Oral

NAE: Nota da Arguição Escrita

4.6. Serão aprovadas/os no processo seletivo as/os candidatas/os com nota final no processo de seleção (NF) igual ou superior a sete (7,0).

4.7. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1º) maior nota no Anteprojeto de Pesquisa;

2º) maior nota na Arguição Oral;

3º) maior nota na Avaliação do *Curriculum Vitae*;

4º) candidata/o de maior idade.

4.8. Terão direito ao ingresso no Curso de Mestrado do PPGEc no semestre 2019.1 os/as candidatos/as com classificação dentro do número de vagas oferecidas neste edital.

4.9. A publicação da relação dos/as aprovados/as, por ordem de classificação, será feita até o dia 12 de dezembro de 2018, no endereço <http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgec/index.php?item=conteudo_processos_eletivo.php>.

4.10. A língua Portuguesa é uma exigência de todas as fases da seleção.

4.11. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, devidamente documentados e fundamentados, e serão acolhidos no prazo máximo de 48 horas úteis contadas a partir da divulgação dos resultados de cada uma das fases da seleção. Os mesmos deverão ser enviados através do formulário disponibilizado no site <http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgec/index.php?item=conteudo_processos_eletivo.php> (**Anexo V**). Após o recebimento do recurso, será enviado um e-mail de confirmação ao/à candidato/a, em até 24 horas. Estes recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção do Mestrado.

4.12. Informações relativas ao processo de seleção, quando necessárias, deverão ser encaminhadas somente ao endereço selmestrado.ppgec@gmail.com

4.13. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de seleção de Mestrado.

5. DO CALENDÁRIO

.1 O processo seletivo obedecerá ao calendário disposto no Quadro 2.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Quadro 2. Calendário do processo seletivo.

Etapas	Data
Publicação do Edital.	21 de setembro de 2018.
Orientações para a elaboração do Anteprojeto (anexar na inscrição online).	21 de setembro de 2018.
Formulário de inscrição e termos de ciência (anexar na inscrição online).	21 de setembro de 2018.
Período de inscrição.	24 de setembro a 15 de outubro de 2018.
Homologação das inscrições.	22 de outubro de 2018.
Homologação das inscrições se houver recurso.	26 de outubro de 2018.
Lista de aprovados na 1ª Fase.	07 de novembro de 2018.
Lista de aprovados na 1ª Fase se houver recurso.	13 de novembro de 2018.
Cronograma arguições orais e escritas.	13 de novembro de 2018.
Resultado final	12 de dezembro de 2018.

5.2 Os resultados completos serão apresentados pela comissão de seleção ao Colegiado do PPGE em reunião específica para apreciação e homologação.

- a) O resultado de aprovados da 1ª Fase após recurso estará disponível no site da UESC até o dia 13 de novembro de 2018.
- b) O cronograma de arguições orais e escritas será publicado no dia 13 de novembro de 2018.
- c) Os nomes completos dos candidatos aprovados pelo Colegiado serão informados em lista afixada no mural do Colegiado do PPGE, no site da UESC e no site do PPGE até o dia 12 de dezembro de 2018.
- d) Os candidatos poderão apresentar recursos sobre os resultados apresentados dentro do prazo de 48 horas úteis, findo o qual, não haverá reconsideração.

6. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS

6.1. A matrícula inicial será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

Quadro 3. Procedimentos de matrícula.

Período	A ser divulgado pelo Colegiado do PPGE.
Horário	Das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 15h30, de segunda-feira a sexta-feira.
Local	Colegiado do PPGE – Campus da UESC – Pavilhão Jorge Amado, 1o andar.
Documentos	Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada. Cópia autenticada do diploma de graduação ou do certificado de colação de grau.

6.2. As aulas serão iniciadas em data definida no Calendário Acadêmico da UESC para 1º semestre de 2019.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os candidatos não selecionados terão prazo de 30 dias após a publicação final dos resultados



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

para retirar os documentos apresentados na inscrição. Os documentos serão devolvidos na Secretaria do Programa, situada no 1º andar do Pavilhão Jorge Amado. Após esse prazo, os documentos serão incinerados.

7.2. Os casos não previstos neste edital serão julgados pelo Colegiado do PPGEC.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de setembro de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I – FORMULÁRIO COMPLETO DE INSCRIÇÃO

Nome completo			
Identidade	Tipo	No	
Identidade	Órgão emissor:		Data de Expedição:
CPF			
<i>Link Curriculum Lattes</i>			
Local de Nascimento			
Data de Nascimento			
Endereço residencial			
Cidade			
Estado			
CEP			
Endereço eletrônico (e-mail)			
Telefone	Residencial/profissional:		Celular:
Curso de graduação			Instituição
Atividade profissional atual			
Se professor, em que nível leciona:	<input type="checkbox"/> Ensino Superior <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental		
Carga horária semanal da atividade profissional	<input type="checkbox"/> até 10 h <input type="checkbox"/> até 20 h <input type="checkbox"/> até 30 h <input type="checkbox"/> até 40 h		
Instituição em que trabalha			

(Cidade, dia/mês/ano)

(Assinatura)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II – TERMO DE CIÊNCIA DO PRESENTE EDITAL PELO CANDIDATO

Eu, _____
_____, portador dos documentos:
RG _____ e CPF _____, declaro, para os devidos
fins, que estou de acordo com as normas previstas no edital de seleção N° _____ do Mestrado
Acadêmico em Educação em Ciências, para entrada no período **2019.1**.

Data e assinatura do candidato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III – TERMO DE CIÊNCIA DO REGIMENTO DO PROGRAMA

DECLARO que li e estou ciente do Regimento Atual do Programa de Pós Graduação em Educação em Ciências (Resolução CONSEPE 54/2014), disponível na página http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgec/index.php?item=conteudo_normas.php. Se aprovada/o no processo seletivo, declaro meu compromisso com o estabelecido neste documento.

Ilhéus, _____ de _____ 2018.

Nome: _____

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO IV - ANTEPROJETO DE PESQUISA DA/O CANDIDATA/O

O anteprojeto do (a) candidato (a) deve demonstrar de forma clara:

- A) percurso acadêmico e profissional;
- B) justificativa da escolha do PPGEC e da (s) linha (s) de pesquisa em que tem intenção de desenvolver trabalho de pesquisa;
- C) os conhecimentos, a capacidade de reflexão e de articulação do (a) candidato (a) com os trabalhos de pesquisa referenciados e o tema proposto para investigação.
- D) O nome do (a) candidato (a) não deverá constar em nenhum campo do anteprojeto. A identificação será feita pelo número do CPF do candidato. **O anteprojeto que for identificado pelo nome será automaticamente desclassificado.**
- E) Ao final, o anteprojeto deve ser encaminhado em formato pdf e o nome do arquivo deverá ser o CPF do(a) candidato(a).

O anteprojeto do (a) candidato (a) deve conter a tabela do item 1 preenchida com exatamente a mesma estrutura (ou seja, sem alteração dos campos em negrito) e o item 2.

Item 1 – Cabeçalho (**ATENÇÃO: Preencher SEM alterar a estrutura abaixo.**)

Seleção PPGEC 2018 - Turma 2019	
Tema ou título da investigação proposta	
Linha (s) a(s) que se candidata	
Resumo (*)	
Palavras-chave (máximo de cinco)	

(*)Resumo: Neste item o (a) candidato (a) deve redigir um resumo escrito em único parágrafo contendo no mínimo 150 e no máximo 300 palavras, no qual deve apresentar de forma concisa o conteúdo do trabalho que pretende desenvolver, os objetivos e as expectativas de resultados que espera alcançar/obter.

Palavras-chave: Máximo de cinco palavras

Item 2 - Tema de interesse, justificativa das razões pelas quais está se candidatando a uma vaga no PPGEC e da(s) linha(s) de pesquisa que indica.

O item 2 deverá ter de 3 a 6 páginas (incluindo referências), seguindo os padrões: fonte Times New Roman ou Arial; tamanho 12; espaçamento simples; margens 2, tamanho da folha A4;

Neste item o (a) candidato (a) deve:

- (A) expor e descrever o tema/assunto que está interessado em investigar;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- (B) destacar os principais aspectos de sua trajetória acadêmica e profissional apresentando razões pelas quais está se candidatando a uma vaga no PPGE;C;
- (C) justificar a(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s) à(s) qual(ais) o tema/assunto se vincula e;
- (D) fundamentar a escolha feita em no mínimo três trabalhos de pesquisa, devidamente referenciados. A seguir, algumas sugestões de periódicos (de acesso aberto) da área da EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS:

Periódicos Brasileiros:

- Alexandria
- Caderno Brasileiro de Ensino de Física
- Ciência & Educação
- Investigações em Ensino de Ciências
- Química Nova na Escola
- Revista Brasileira de Ensino de Física
- Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências
- Revista da Associação Brasileira de Ensino de Biologia
- Revista Ensaio
- Revista Latino-Americana de Educação em Astronomia

Periódicos Estrangeiros:

- Enseñanza de las Ciencias
- Revista Educación en Biología
- Revista Electrónica de Enseñanza de las Ciencias
- Revista Redes
- Revista Iberoamericana de Ciencia, Tecnología y Sociedad

Os anteprojetos escritos em desacordo com estas orientações serão desclassificados, de acordo com o item 4.1.3 deste Edital.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO V - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Justificativa:

Nome e assinatura:

Data:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (PLATAFORMA LATTES)

TÓPICOS A SEREM AVALIADOS

1. Cursos *lato sensu* (aperfeiçoamento e/ou especialização, de 180 horas ou mais);
2. Tempo de experiência no magistério da Educação Básica ou do Ensino Superior;
3. Cursos *stricto sensu* (Mestrado em área afim);
4. Atividades de pesquisa, Iniciação Científica e/ou publicações;
5. Cursos de extensão (30 ou mais horas), participação em eventos científicos da área de Educação em Ciências (com apresentação de trabalhos).

OBSERVAÇÃO:

- 1) Serão considerados para fins de pontuação somente os itens realizados na área de Educação em Ciências .



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

BAREMA PARA A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

		Pontuação			
		Unid. ¹	Máx. ²	Total ³	A ⁴
Item 1. Pontuação máxima: 19 pontos					
1. APERFEIÇOAMENTO					
1.1 Cursos <i>lato sensu</i>					
1	Cursos de especialização (de 180h ou mais) em áreas afins	4,0	8,0		
2	Curso de aperfeiçoamento em áreas afins	2,0	6,0		
1.2 Cursos <i>stricto sensu</i>					
3	Mestrado em áreas afins	5,0	5,0		
Item 2. Pontuação máxima: 16 pontos					
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
4	Anos de atuação no magistério da Educação Básica	1,0	8,0		
5	Anos de atuação no Ensino Superior	2,0	4,0		
2.1. Orientações					
6	Trabalho de Conclusão de Curso	1,0	2,0		
7	Iniciação Científica, Extensão, projetos de pesquisa e projetos de ensino.	1,0	2,0		
3. PRODUÇÃO					
Item 3.1 Pontuação máxima: 31 pontos					
3.1. Publicações					
8	Artigo publicado em periódicos da área de conhecimento	3,0	9,0		
9	Livro publicado com ISBN na área de conhecimento	3,0	3,0		
10	Capítulo de livro com ISBN na área de conhecimento.	2,0	4,0		
11	Organização ou edição de livro com ISBN na área de conhecimento	1,5	3,0		
12	Artigo ou trabalho completo publicado em anais de eventos	1,0	5,0		
13	Resumo (simples ou expandido) publicado em anais de eventos	0,5	2,0		
14	Apresentação de trabalhos em eventos	1,0	5,0		
Item 3.2. Pontuação máxima: 16 pontos					
3.2. Participação/organização de evento					
15	Ministrar Mini-curso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico em evento internacional	1,0	2,0		
16	Ministrar Mini-curso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico em evento nacional	0,6	2,4		
17	Ministrar de Mini-curso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico em evento regional	0,4	1,6		
18	Organização de evento técnico-científico (por evento)	1,0	4,0		
19	Participação em evento, mini-curso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico ministrado em evento internacional	0,5	1,0		
20	Participação em evento, mini-curso, palestra, mesa-redonda ou	0,4	2,0		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

	curso de caráter técnico-científico ministrado em evento nacional				
21	Participação em evento, mini-curso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico ministrado em evento regional	0,2	1,0		
22	Monitoria em evento ou mini-curso	0,5	2,0		

Item 3.3 Pontuação máxima: 18 pontos

3.3. Participação em pesquisa e extensão

23	Participação em projetos de pesquisa	1,0	3,0		
24	Participação em projetos de extensão	1,0	3,0		
25	Bolsista de iniciação científica	1,5	3,0		
26	Bolsista em projetos de ensino e/ou extensão	1,5	3,0		
27	Bolsista voluntário em projetos de pesquisa	1,0	3,0		
28	Bolsista voluntário ou monitor em projetos de ensino e/ou extensão	1,0	3,0		
Total de Pontos obtidos no Barema (pontuação máxima 100 pontos)					

¹Unid. = unidade; ²Máx. = máximo;

³Total. = total de pontos do item de cada linha que deve ser preenchida pelo candidato;

⁴A = avaliador (célula sombreada de cinza deve ser preenchida pela comissão da seleção).

OBSERVAÇÃO: Para efeitos do cálculo da **Classificação Final**, a pontuação obtida no *Currículo vitae* será dividida por dez.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br